

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 282 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 96 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido, Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal, Evania de Souza Damasceno Figueiredo, Matrícula nº 1204057, ocupante do Cargo Efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhar o cônjuge em tratamento de saúde.

Parágrafo único: A concessão da licença será por um período de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 10 de Fevereiro de 2020 e terminando em 10 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO